

AVISO

Ano Letivo 2026/2027

Candidatura aos Auxílios Económicos Diretos

O prazo de candidatura aos Auxílios Económicos Diretos (Subsídios) decorrerá de **4 de maio a 15 de maio** do corrente ano. Devem preencher o boletim de candidatura e anexar o documento da Segurança Social comprovativo do posicionamento do escalão do abono de família (escalão 1, 2 ou 3), ou quando se trate de trabalhador da Administração Pública deve entregar documento emitido pelo Serviço Processador. Deve ainda anexar documento comprovativo do NIB/IBAN da conta bancária (conta à ordem).

Caso esteja posicionado no escalão 2 do Abono de Família e um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, deve entregar documento comprovativo do Centro de Emprego (onde conste a data e o motivo de desemprego).

Ponte de Lima, 27 de abril de 2026

Na **Escola Secundária de Ponte de Lima**, o boletim de candidatura está disponível, para levantamento, na papelaria da escola e, após o seu preenchimento, deve ser entregue nos Serviços Administrativos. Na **Escola EBI/JI da Correlhã** e no **Centro Educativo da Facha**, o boletim de candidatura será entregue pelo docente titular/diretor de turma aos alunos e, após o seu preenchimento, deve ser devolvido nos Serviços Administrativos da escola sede.